



## **EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº       /2015 PARA OCUPAR O ENCARGO DE PROFESSOR NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

O Diretor Geral do Campus Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 687, de 07/07/2011, publicada no D.O.U. do dia 08/07/2011 e, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio desta Chamada Interna Simplificada, conduzida pelo Grupo Gestor Local do Pronatec, instituído pela Portaria IFAM nº 39 IFAM/CMZL de 09 de abril de 2013, que, **no período de 15 a 20 de outubro do corrente ano, estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR**, para ministrar aulas nos cursos do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**, nas modalidades **Formação Inicial d Continuada - FIC**, no ano letivo de 2015/2, que foi instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº 72, de 20 de dezembro de 2011 e à Resolução nº 38 CONSUP/IFAM, de 22 de dezembro de 2011, conforme o disposto nos itens a seguir:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais ativos e inativos do IFAM lotados neste campus, interessados em desempenhar o encargo de PROFESSOR, para ministrar aulas nos Cursos de Formação Inicial d Continuada - FIC.

1.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular.

1.3 A realização dos cursos ocorrerá no período de outubro a dezembro de 2015

1.4 Esta Chamada Interna será publicada no site do IFAM.

### **2. DO PROGRAMA**

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

### **3. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS**

3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, de conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e dos art. 8º e 9º da Resolução CD/FNDE nº 72 de 20/12/2011, pelo tempo de duração dos cursos que rege esta Chamada.

3.2 Os valores das bolsas que trata o **subitem 3.1** obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme **inciso I, § 3º, do Art. 8º da Resolução 72-FNDE/2011** e respectivos valores:

| Encargo   | Carga Horária<br>Máxima Semanal | Hora/Aula<br>(R\$) |
|-----------|---------------------------------|--------------------|
| PROFESSOR | 16 horas                        | R\$ 50,00          |

3.3 Os professores/instrutores serão remunerados por hora (60 minutos) de aula ministrada, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos.

3.4 as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo para qualquer efeito ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (§3º do Art. 9º da lei nº 12.513, de 26.12.2011).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do preenchimento de Ficha de Inscrição, conforme Anexo I e deverá ser entregue ao Setor de Protocolo do Campus para registro e encaminhamento ao Grupo Gestor Local, no período de **15 a 20/10/2015**.

4.2. No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o *Curriculum Vitae* (Anexo IV) ou Curriculum lattes e documentos comprobatórios, observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos, bem como o Termo de Disponibilidade, constante no Anexo II

4.3. Admitir-se-á a Inscrição em mais de uma disciplina para os candidatos ao encargo de PROFESSOR, observando-se a área de formação exigida.

4.4 O Grupo Gestor Local do Pronatec coordenará o referido processo seletivo, não se responsabilizando pelas inscrições com a documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

4.5 A seleção dos candidatos será realizada com base nas informações prestadas no *Curriculum Vitae*, em consonância com os critérios definidos nesta Chamada.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será realizada através de análise curricular e nas informações prestadas na ficha de inscrição e da documentação comprobatória com base nos critérios definidos nesta Chamada.

5.2 A seleção para os encargos de atuação no PRONATEC obedecerá a ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos no ANEXO III.

5.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.

5.4 A Coordenação Local do PRONATEC reserva-se o direito de avaliar o desempenho dos candidatos em atuações pretéritas no programa, neste sentido, o candidato que obteve avaliação negativa, tanto pela coordenação quanto pelos discentes, será desclassificado.

5.5. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

5.5.1 maior tempo de exercício como docente;

5.5.2 maior idade;

## 6. DAS VAGAS PARA ENCARGO DE PROFESSOR

6.1 Será selecionado um PROFESSOR por disciplina, sendo formado cadastro reserva de professores para cada disciplina, conforme os quadros de cursos abaixo:

| Curso FIC: OPERADOR EM BENEFICIAMENTO DE PESCADO |    |                                                                               |       |         |
|--------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| Disciplina                                       | CH | Requisitos                                                                    | Vagas | Reserva |
| Matemática Aplicada                              | 20 | Graduação em Matemática ou áreas afins                                        | 01    | 01      |
| Informática básica                               | 20 | Graduação em Informática ou áreas afins                                       | 01    | 01      |
| Gestão Organizacional e Empreendedorismo         | 20 | Graduação em Administração ou áreas afins                                     | 01    | 01      |
| Matérias-primas de Origem Pesqueira              | 20 | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos pesqueiros. | 01    | 01      |
| Noções de Boas Práticas na Indústria Pesqueira   | 20 | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos pesqueiros. | 01    | 01      |
| Tópicos de Higiene Pessoal                       | 20 | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos pesqueiros. | 01    | 01      |
| Produtos a Base de Pescado                       | 10 | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos.            | 01    | 01      |

|                                                    |           |                                                                               |    |    |
|----------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| Processamento e Beneficiamento do Pescado          | <b>20</b> | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos pesqueiros. | 01 | 01 |
| Armazenamento e Conservação de Produtos de Pescado | <b>20</b> | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos.            | 01 | 01 |
| Microbiologia do Pescado                           | <b>20</b> | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos pesqueiros. | 01 | 01 |

| Curso FIC: Aquicultor (Sistema Prisional) |           |                                                                                                      |       |         |
|-------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|
| Disciplina                                | CH        | Requisitos                                                                                           | Vagas | Reserva |
| Criação de peixes em tanque escavado      | <b>40</b> | Graduação em Eng.de pesca, Técnico em recursos pesqueiros, Técnico Agrícola com experiência na área. | 01    | 01      |
| Criação de peixes em tanque-rede          | <b>40</b> | Graduação em Eng.de pesca, Técnico em recursos pesqueiros, Técnico Agrícola com experiência na área. | 01    | 01      |
| Processamento inicial do pescado          | <b>40</b> | Graduação em Eng.de pesca, Eng. de alimentos, Técnico em recursos pesqueiros.                        | 01    | 01      |

|                                |           |                                                                                                      |    |    |
|--------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| Cooperativismo e Administração | <b>10</b> | Graduação em Administração ou áreas afins                                                            | 01 | 01 |
| Espécies para criação          | <b>20</b> | Graduação em Eng.de pesca, Técnico em recursos pesqueiros, Técnico Agrícola com experiência na área. | 01 | 01 |

| <b>Curso FIC: Almoxarife (Sistema Prisional)</b> |           |                                           |              |                |
|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------|--------------|----------------|
| <b>Disciplina</b>                                | <b>CH</b> | <b>Requisitos</b>                         | <b>Vagas</b> | <b>Reserva</b> |
| Matemática                                       | <b>20</b> | Graduação em Matemática ou áreas afins    | 01           | 01             |
| Informática                                      | <b>20</b> | Graduação em Informática ou áreas afins   | 01           | 01             |
| Interpretação e Planejamento de Leiaute          | <b>20</b> | Graduação em Administração ou áreas afins | 01           | 01             |
| Gestão de Almoxarifado e Operações               | <b>40</b> | Graduação em Administração ou áreas afins | 01           | 01             |
| Gestão de Estoques                               | <b>40</b> | Graduação em Administração ou áreas afins | 01           | 01             |

6.2. Havendo demanda por mais professores/instrutores serão convocados os candidatos classificados, cujos nomes constam no cadastro de reserva.

## **7. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR**

7.1 A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e consequente recebimento da bolsa formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da necessidade de cada curso.

7.2 O profissional selecionado para um Campus poderá ministrar aulas em outro, desde que não haja prejuízo de suas aulas regulamentares e o Campus que tenha

essa necessidade se responsabilize pelas despesas da bolsa-formação e também de deslocamento, caso esteja localizado em outro Município.

7.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Grupo Gestor Local a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito encaminhado via Protocolo do Campus.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR**

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsaformação;
- b) adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.

## **9. CRONOGRAMA**

|   | <b>AÇÕES</b>                                    | <b>PERÍODO</b>     |
|---|-------------------------------------------------|--------------------|
| 1 | Inscrições e entrega de documentação            | 15/10 a 20/10/2015 |
| 2 | Análise e Seleção dos currículos dos candidatos | 21/10/2015         |
| 3 | Resultado da Seleção                            | 22/10/2015         |
| 5 | Homologação do Resultado                        | 22/10/2015         |

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta Chamada.

- 10.3 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas poderá implicar na eliminação do candidato.
- 10.4 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas do Pronatec, na Instituição.
- 10.5 Os bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE Nº 72/2011 e poderão ser desligados dos encargos, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.
- 10.6 Os candidatos deverão concorrer somente para as vagas deste Campus.
- 10.7 As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas para o Grupo Gestor Local.
- 10.8 O Grupo Gestor Local do Pronatec reserva-se o direito de resolver casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

Manaus(AM),13 de outubro de 2015

---

ALDENIR DE CARVALHO CAETANO

Diretor Geral do Campus Manaus Zona Leste

## ANEXO I

### MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR DO PRONATEC - EDITAL Nº 00/2015/IFAM

#### CAMPUS DE CONCORRÊNCIA:

|                                                                                                                |                          |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| <b>DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório)                                                              |                          |                            |
| Nome:                                                                                                          |                          |                            |
| CPF:                                                                                                           | RG:                      | Data de Emissão:    /    / |
| Data Nascimento:    /    /                                                                                     |                          |                            |
| Endereço Residencial:                                                                                          |                          |                            |
| Município:                                                                                                     | UF:                      | CEP:                       |
| Telefone Fixo: (    )                                                                                          | Celular: (    )          |                            |
| e-mail:                                                                                                        |                          |                            |
| <b>DADOS PROFISSIONAIS</b>                                                                                     |                          |                            |
| Instituição:                                                                                                   |                          |                            |
| Unidade Lotação:                                                                                               |                          |                            |
| Cidade:                                                                                                        |                          |                            |
| Cargo:                                                                                                         |                          |                            |
| Função:                                                                                                        |                          |                            |
| Nº Matrícula SIAPE:*                                                                                           |                          |                            |
| Telefone Institucional: (    )                                                                                 |                          |                            |
| e-mail Institucional:                                                                                          |                          |                            |
| <b>CURSOS/DISCIPLINAS</b> (assinale as disciplinas que pretende ministrar, de acordo com sua área de formação) |                          |                            |
|                                                                                                                | <b>Curso</b>             | <b>Disciplinas</b>         |
| 1ª                                                                                                             |                          |                            |
| 2ª                                                                                                             |                          |                            |
| 3ª                                                                                                             |                          |                            |
| 4ª                                                                                                             |                          |                            |
| 5ª                                                                                                             |                          |                            |
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (preenchimento obrigatório)                                                          |                          |                            |
| <b>Escolaridade</b>                                                                                            | <b>Nome do Curso</b>     | <b>Sigla Instituição</b>   |
| Graduação                                                                                                      |                          |                            |
| Especialização                                                                                                 |                          |                            |
| Mestrado                                                                                                       |                          |                            |
| Doutorado                                                                                                      |                          |                            |
| <b>EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b> (preenchimento obrigatório)                                |                          |                            |
| Docência na educação profissional técnica de nível médio?                                                      | Sim (    )<br>Não (    ) | Quantos semestres letivos? |

|                                                                        |                    |                            |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Docência na educação profissional de nível superior                    | Sim ( )<br>Não ( ) | Quantos semestres letivos? |
| Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada) | Sim ( )<br>Não ( ) | Quantos semestres letivos? |
| Ocupante de coordenação de cursos técnicos                             | Sim ( )<br>Não ( ) | Quantos meses?             |
| Ocupante de coordenação de cursos superiores                           | Sim ( )<br>Não ( ) | Quantos meses?             |

\*No caso do candidato for servidor do IFAM

**Local e Data**

**Assinatura do Candidato**

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O ENCARGO DE PROFESSOR

(No caso do candidato for servidor ativo ou inativo do IFAM)

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu  
....., pertencente ao quadro de pessoal ( ) ativo ( ) inativo do  
IFAM, sob matrícula SIAPE nº ....., ocupante do cargo de .....  
Lotado (a) no Setor ..... do  
Campus ....., RG nº....., Expedida por ..... CPF nº  
....., **declaro** ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito  
do PRONATEC, e que não haverá prejuízo a carga horária regular, conforme previsto no art.  
9 da Lei no 12.513, de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 72, de 20/12/2011, na forma  
abaixo:

| HORÁRIO DE TRABALHO NO IFAM |          |       |            |       |         |       |
|-----------------------------|----------|-------|------------|-------|---------|-------|
| Semana                      | Matutino |       | Vespertino |       | Noturno |       |
|                             | Entrada  | Saída | Entrada    | Saída | Entrada | Saída |
| Segunda                     |          |       |            |       |         |       |
| Terça                       |          |       |            |       |         |       |
| Quarta                      |          |       |            |       |         |       |
| Quinta                      |          |       |            |       |         |       |
| Sexta                       |          |       |            |       |         |       |

**DECLARO**, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9 da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada de trabalho no Campus, deverão ser compensadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

#### DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Declaro estar ciente que, em função da programação de trabalho, acima citadas, o (a) servidor (a)

\_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_,  
que as atividades a serem desempenhadas no âmbito do PRONATEC são compatíveis com sua jornada de trabalho neste Campus.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata  
Assinatura e Carimbo

Fls. 02 - PARA IMPRESSÃO NO VERSO MODELO DE DECLARAÇÃO DE  
DISPONIBILIDADE PARA O ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

**PARECER SETOR DE PESSOAL/CAMPUS**

De Acordo:

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura  
e carimbo do responsável

**AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS**

Autorizo:

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo do Diretor (a) Geral do Campus

### ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DE PROFESSOR

| CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR                                       |                               |                         | PONTUAÇÃO        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (não acumulativa)                                        |                               |                         |                  |
| a) Graduação na área                                                                   |                               |                         | 2 pontos         |
| b) Especialização na área                                                              |                               |                         | 3 pontos         |
| c) Mestrado na área                                                                    |                               |                         | 5 pontos         |
| d) Doutorado na área                                                                   |                               |                         | 6 pontos         |
| <b>1.2 EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>                                            |                               |                         | <b>PONTUAÇÃO</b> |
| <b>Unitário</b>                                                                        |                               |                         | <b>Máximo</b>    |
| Docência na educação profissional técnica de nível médio                               | 1,0 ponto por semestre letivo |                         | 5,0 pontos       |
| Docência na educação profissional tecnológica de nível superior                        | 0,5 ponto por semestre letivo |                         | 1,5 pontos       |
| Docência na rede de educação básica e/ou superior (pública ou privada)                 | 0,5 ponto por semestre letivo |                         | 1,5 pontos       |
| Ocupante de coordenação de cursos técnicos ou tecnológico                              | 0,1 ponto por semestre        |                         | 0,5 ponto        |
| Ocupante de função em equipe pedagógica em instituição de ensino técnico e tecnológico | 0,1 ponto por mês             |                         | 0,5 ponto        |
| Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico                 | 1,0 ponto por participação    |                         | 5,0 pontos       |
| Publicação de Trabalhos Científicos                                                    | 2,0 pontos por trabalho       |                         | 8,0 pontos       |
| Tradução de Livros com ISBN                                                            | 1,0 ponto por livro           |                         | 4,0 pontos       |
| Publicação de Trabalhos Completos em Congresso                                         | 0,5 ponto por trabalho        |                         | 5,0 pontos       |
| Orientação de Trabalhos de Pós-Graduação stritu sensu                                  | Mestrado                      | 1,0 ponto por trabalho  | 6,0 pontos       |
|                                                                                        | Doutorado                     | 2,0 pontos por trabalho | 12,0 pontos      |
| Orientação de Iniciação Científica concluída                                           |                               | 0,5 ponto por trabalho  | 3,0 ponto        |
| Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC                                     |                               | 0,5 ponto por trabalho  | 3,0 ponto        |
| <b>Pontuação Máxima</b>                                                                |                               |                         | <b>65 pontos</b> |

## ANEXO IV - Modelo de Curriculum Vitae

(Preenchimento Obrigatório nesse Modelo)

## 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome
1. 2 Filiação:                      Nome do Pai   Nome  
                                                                         da Mãe
1. 3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa
1. 4 Estado Civil
1. 5 Endereço Residencial
1. 6 Endereço para Correspondência
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 11 N° CPF
1. 12 N° RG
1. 13 N° PIS ou PASEP
1. 14 N° Título Eleitor
1. 15 Banco Agência Conta Corrente
1. 16 Emprego atual (Cargo, local, endereço)
1. 17 N° Matrícula SIAPE

## 2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão  
2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão  
2.3 Curso(s) de Aperfeiçoamento/Formação na área de Educação (últimos três anos)  
– de 180 h ou mais – Instituição – Ano

### 3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos três anos)

- 3.1 Tempo de experiência profissional
- 3.2 Estágio extracurricular (início e término, área e local de estágio)
- 3.3 Publicações (artigo, ensaio, resenha, capítulo de livro, livro, etc.)
- 3.4 Palestras realizadas (tema, local e data)
- 3.5 Minicursos ministrados (tema, local e data)
- 3.6 Oficinas ministradas (tema, local e data)
- 3.7 Apresentações de trabalhos (título do trabalho, nome do evento, instituição promotora, ano)
- 3.8 Monitoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.9 Tutoria (em quê, tempo de duração, instituição, ano)
- 3.10 Participações em projetos/programas – (título projeto/programa, tempo de duração, tipo de participação)
- 3.11 Participações em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais
- 3.12 Participação em Comissões de Trabalho
- 3.13 Outros, considerados relevantes

